



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 381/11 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a aprovação das Propostas nº 88597.984000/1090-07 e nº 88597.984000/1100-13, do Município de Serafina Corrêa, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde;

as Portarias GM/MS nº 3.173/2009 e nº 1.417/2010, que habilitam o município de Serafina Corrêa a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 07/10/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar a entrega dos atestados de conclusão de edificação de Unidades Básicas de Saúde do município de **Serafina Corrêa**.

**Parágrafo Único** – Os atestados provisórios de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS